

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

290/2014

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas legais atribuições, etc.

ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, no sentido de realizar estudos visando construir redutor de velocidade "Quebra-Molas", na Rua João Batista Guimarães trecho compreendido entre a Rua São Luiz e Rua Dom Pedro.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. Por serem vias muito movimentadas, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 04 de dezembro de 2014

LÉANDRO MÉSQUITA MAGOGA VEREADOR PSD

Estado de São Paulo

0 5 DEZ, 2014

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

PROT. Nº 535

PROTOCOLO